



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE LEI Nº 10 DE 31 DE AGOSTO DE 2026 PODER LEGISLATIVO

Institui o “Dia do Fusca” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Joanópolis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Joanópolis, o “Dia do Fusca”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de janeiro.

Art. 2º A data tem por finalidade reconhecer e valorizar a importância histórica, cultural e social do Fusca, bem como incentivar a preservação de veículos antigos e promover a integração entre colecionadores, admiradores e a comunidade.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá, dentro de suas possibilidades e observada a legislação vigente, apoiar a realização de eventos, exposições, encontros, passeios e demais atividades alusivas à data, inclusive em parceria com entidades, clubes de veículos antigos, colecionadores e demais organizações da sociedade civil.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Joanópolis, o “Dia do Fusca”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de janeiro.

O Fusca ocupa lugar de destaque na história automobilística brasileira, tendo se tornado, ao longo das décadas, muito mais do que um veículo. Sua presença na memória de diversas gerações, aliada às suas características marcantes e à sua importância para a popularização do automóvel no País, fez com que se transformasse em um verdadeiro símbolo cultural e afetivo. Até os dias atuais, o modelo desperta o interesse de colecionadores, admiradores e entusiastas, que se dedicam à preservação de veículos antigos e à manutenção de sua história.

A instituição da data em Joanópolis também representa uma oportunidade de valorizar a cultura e o patrimônio histórico relacionado ao automobilismo, além de incentivar a realização de encontros, exposições, passeios e outras atividades que possam reunir proprietários, colecionadores e admiradores do Fusca e de veículos antigos. Tais iniciativas



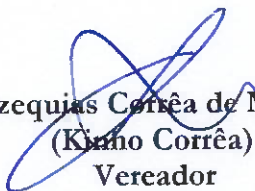
Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

podem contribuir para o fortalecimento da convivência comunitária e para a movimentação do comércio e do turismo local, especialmente considerando a vocação turística do Município.

Ressalta-se que a proposta não impõe ao Poder Executivo a realização de despesas ou de eventos específicos, mas apenas estabelece uma data comemorativa no Calendário Oficial de Eventos do Município, possibilitando que futuras ações sejam desenvolvidas conforme a conveniência, o interesse público e a disponibilidade administrativa e orçamentária.

Diante da relevância cultural, histórica, turística e social da iniciativa, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Joanópolis, 31 de agosto de 2026.


Ezequias Corrêa de Matos
(Kinho Corrêa)
Vereador